



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – Porto Feliz – 18540-000
Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 Fax: (15) 3262-3393
Gabinete do Vereador Adilson de Jesus Casagrande

PROJETO DE LEI Nº _____ / 2026.

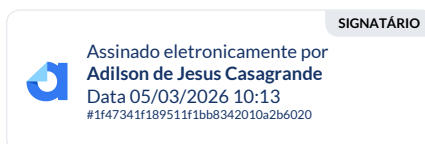
INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, O “DIA MUNICIPAL DO IMIGRANTE ITALIANO”, A SER COMEMORADO NO DIA 21 DE FEVEREIRO.

Artigo 1º - Fica instituído no Município de Porto Feliz e incluído no Calendário Oficial do Município, O “Dia Municipal do Imigrante Italiano”, a ser comemorado no dia 21 de Fevereiro.

Parágrafo único: O Dia Municipal do Imigrante Italiano tem como base o Dia Nacional do Imigrante Italiano, celebrado anualmente no dia 21 de fevereiro, reconhecendo a contribuição dos imigrantes italianos à formação do Brasil.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 05 de Março de 2026.



Adilson de Jesus Casagrande
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – Porto Feliz – 18540-000

Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 Fax: (15) 3262-3393

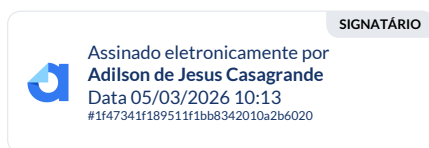
Gabinete do Vereador Adilson de Jesus Casagrande

JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente,
Nobres Vereadores

A imigração italiana no Brasil teve como ápice o período entre 1874 e 1930, ganhando relevância estatística no final do século XIX. Os italianos que foram para o Brasil podem ser classificados em três grupos principais: os que foram para colônias agrícolas, concentrados no Sul e em menor escala no Sudeste, incentivados pelo governo para criar uma classe de pequenos agricultores; os que foram trabalhar nas fazendas de café, o grupo mais numeroso, atraídos por uma imigração subvencionada para suprir a demanda por mão de obra após a abolição da escravatura, sobretudo em São Paulo, mas também em Minas Gerais, Espírito Santo e Rio de Janeiro; e os que se dirigiram aos centros urbanos, compostos por imigrantes espontâneos, sem depender de incentivos governamentais, de origem mais diversa, muitos com algum capital e qualificação profissional. Durante o período emigratório, chegaram ao Brasil em torno de 1,6 milhão de italianos. Em Porto Feliz, os imigrantes vieram para o município no século XIX. Em 1887, chegaram às famílias Avancini, Mantovani, Boltro, Ferrari e Prando. Oriundos de cidades como Verona, norte da Itália, Aldeia de Isola della Scala, os estrangeiros cumpriram papéis importantes neste município com o trabalho na lavoura. Naquela ocasião, eles foram colonos do senhor Paula Leite, cuja fazenda ficava situada nas terras da Companhia Francesa. Devido a muito trabalho e economia, os imigrantes conseguiram comprar suas terras nos arredores da cidade e se tornaram independentes. Alguns se tornaram importantes comerciantes, cito como exemplo, os senhores Ângelo Avancini, Cesário Ferrari e Abraão Ferrati. Pessoas essas que já não estão mais entre nós. Por esse motivo, apresento o projeto de Lei que institui o Dia Municipal do Imigrante Italiano.

Sala das Sessões, 05 de Março de 2026.



Adilson de Jesus Casagrande
Vereador



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)

Hash SHA256 do original: 23b751d6a60b992cf10364d5000aabc0ba77c5bdb1b306d1076c0f5163b657fe

Link de validação: <https://valida.ae/5b5172660ad9805b3f2ce3289c91a92f45d4e55ac3cb153b0?sv>



Validador